

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0036/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Informática do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior (CONSUP), resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0089/2018, de 05 de junho de 2018, DISPENSANDO a servidora Adriana Morais da Silva.

Art. 2º - A Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Informática do IFSP — Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Rolando Ruggiero Vitor Brandi Junior Wagner Machado do Amaral

- Art. 3º ATRIBUIR à CAAD constituída as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.
- Art. 4º Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.
  - Art. 5º Esta Portaria terá vigência até 18 de maio de 2020.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.